ATA DA SESSÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DO EGRÉGIO

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- BIÊNIO 2012/2014 -

Aos 07 (sete) dias do mês de dezembro de 2012, reuniu-se o Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, na sede da Defensoria Pública do Espírito Santo, onde se encontravam presentes os Conselheiros: VINICIUS CHAVES DE ARAUJO (Subdefensor Público Geral), CARLOS GUSTAVO CUGINI, BRUNO PEREIRA NASCIMENTO, AURÉLIO HENRIQUE BROSEGHINI ALVARENGA, BRUNO DANORATO CRUZ, GEANA CRUZ DE ASSIS SILVA, HUMBERTO CARLOS NUNES, LÍVIA SOUSA BITTENCOURT MOREIRA, RODRIGO BORGO FEITOSA e SEVERINO RAMOS DA SILVA, conforme assinaturas em livro próprio. Ausentes os Conselheiros GILMAR ALVES BATISTA (Defensor Público-Geral), GUSTAVO COSTA LOPES (Corregedor Geral), SAULO ALVIM COUTO e FÁBIO RIBEIRO BITTENCOURT sendo justificadas as ausências. O Subdefensor Público Geral, no exercício da Presidência, declarou ABERTA a presente sessão às 09h50min. O Presidente do Conselho propôs que a aprovação das atas dos dias 21.09.2012, 19.10.2012 e 14.11.2012, ficasse para o final da sessão e o CSDPES, por **UNANIMIDADE**, acordou**. 2)** O Corregedor Geral da Defensoria Pública fez um pedido de inclusão do **processo nº 60531606** (*Suspensão do Estágio Probatório do Defensor Público Vladimir Polízio Junior*), para apreciação do CSDPES com urgência. **A UNANIMIDADE**, o CSDPES entendeu pela urgência. Desta forma, o processo foi distribuído, por ordem alfabética, para a Conselheira Relatora Geana, que proferiu o seu voto oral no sentido de que conforme os requisitos legais e documentos juntados aos autos, entende pela suspensão do Estágio Probatório do Defensor Público Vladimir Polízio Junior, pelo prazo pertinente do afastamento. Argumentou ainda que, prorrogado o prazo de afastamento, entende pela prorrogação da suspensão do Estágio Probatório por igual período. Em sendo assim, iniciou-se a votação do CSDPES: **1)** A Conselheira Lívia expôs que não se sentia confortável para proferir decisão sobre a vida funcional de um Defensor Público sem a presença do mesmo para manifestar-se perante o CSDPES. **2)** O Conselheiro Rodrigo Borgo acompanhou o voto da Relatora. **3)** O Conselheiro Severino seguiu o voto preferido pela Conselheira Lívia. **4)** O Conselheiro Bruno Danorato acompanhou a relatora. **5)** O Conselheiro Aurélio acompanhou a Relatora, com um adendo de que seja enviado urgentemente um Defensor Público para o Município de Baixo Guandu, com o intuito de dar continuidade aos trabalhos exercido pelo Doutor Vladimir Polízio Junior. **6)** O Conselheiro Gustavo Cugini argumentou que entende ser prudente a presença do Defensor Público Vladimir Polízio Junior, porém entendeu pela suspensão do Estágio probatório do mesmo. Expôs ainda que a suspensão deve ficar atrelada ao afastamento de suas funções e, em caso de prorrogação do afastamento do Defensor Público, a suspensão do Estágio Probatório fique pendente de nova avaliação pelo CSDPES. **7)** O Conselheiro Bruno Nascimento acompanhou a Relatora. **8)** Em sua fala, o Conselheiro Humberto, preliminarmente, seguiu o voto da Conselheira Lívia no sentido de que o Defensor Público Vladimir Polízio Junior deveria manifestar-se perante ao CSDPES a respeito da suspensão do Estágio

Probatório. Quanto à suspensão, acompanhou a Relatora do processo. **3)** Destarte, superada a preliminar de suspensão da sessão para permitir ou não a presença do investigado, por 06 (seis) votos, determinou-se a suspensão do Estágio Probatório do Defensor Público Vladimir Polízio Júnior, a partir da data desta sessão (07 de dezembro de 2012). **4)** Desta forma, passou-se a deliberação do item nº 01 da pauta, processo para deliberação e votação, Conselheiro Relator Vinícius – **processo nº 57955727** (pedido de desagravo – Interessado: Severino Ramos da Silva). O Relator proferiu a leitura do seu voto, porém, posteriormente fez a alteração, e votou no sentido de acolher o pedido de desagravo do Defensor Público Severino Ramos da Silva. Sendo assim, o Conselho Superior passou a proferir os votos: **1)** Os Conselheiros Lívia, Rodrigo, Geana acompanharam o Relator. **2)** Os Conselheiros Bruno Danorato, Gustavo Cugini, Bruno Nascimento e Humberto votaram pelo não desagravo. **3)** O Conselheiro Aurélio votou pelo arquivamento do feito. Desta forma, por **MAIORIA**, não houve o desagravo do Defensor Público Severino Ramos da Silva. **5)** Assim, passou-se a apreciar o item nº 02 da pauta, processo para deliberação e votação, Conselheiro Relator Aurélio – **processo nº 07575068** (requerimento – opção pelo regime estatutário - Interessado: Carlos Alberto da Costa Curto), **processo nº 59053402** (requerimento – opção pelo subsídio – Interessado: Carlos Alberto da Costa Curto) e **processo nº 59083808** (requerimento – opção pelo pagamento na forma de subsídio - Interessado: Carlos Alberto da Costa Curto). Tendo em vista a pertinência temática, o Conselheiro Bruno Danorato fez a inclusão do processo nº 58646230 (Opção pelo pagamento na forma de subsídio – Interessada: Ivonete Batista de Almeida). **A UNANIMIDADE**, pelo não conhecimento da matéria por este ECSDPES. **6)** Em sendo assim, encerrada a pauta, deu-se início ao expediente. **7)** O Conselheiro Bruno Danorato levantou uma questão de ordem, argumentando que haveria uma Ata para ser aprovada pelo ECSDPES, da qual trata sobre a promoção de alguns Defensores Públicos, sugerindo a aprovação da mesma, tendo em vista que gera repercussão financeira e funcional para os Defensores Públicos promovidos. Desta forma, o Presidente do Conselho Superior, colocou a Ata do dia 14 de novembro de 2012 para ser apreciada pelo CSDPES, sendo aprovada. **8)** Em sua fala a Conselheira Lívia elogiou a atual Administração da Defensoria Pública pela grande conquista em relação à nova Sede Administrativa, em especial ao Defensor Público Geral, Gilmar Alves Batista, Subdefensor Público Geral, Vinícius Chaves de Araújo, à Corregedoria e todo o pessoal de apoio, argumentando que realmente é uma grande conquista para todos, pois é a conquista de uma referência para a Instituição. Requereu ainda, como uma forma de recomendação, que a próxima Administração, seja a atual, ou uma nova, priorize o Núcleo de Vitória, pois estão sem apoio, logística e instalações, solicitando ainda, apoio de todos os Conselheiros. **9)** Em sua fala, o Conselheiro Rodrigo, fez coro às palavras da Conselheira Lívia com relação aos elogios a atual Administração da Defensoria Pública, por estar conseguindo, de fato, criar a identidade que a Instituição necessita. A criação de novos Núcleos em algumas Comarcas do interior do Estado, através do aluguel de locais separados dos Fóruns, foi um dos meios responsáveis pela criação da identidade Institucional da Defensoria Pública. Pugnou à Administração, seja a atual ou uma nova, que dê prioridade ao Núcleo da Capital e parabenizou toda a equipe administrativa que, com um quadro ínfimo de pessoal, colaborou com as conquistas da Instituição. **10)** O Conselheiro Severino argumentou que o Congresso Nacional dos Defensores Públicos do Estado do Espírito Santo seja uma grande vitória para a Instituição e desejou a todos um Feliz Natal e Próspero Ano Novo. **11)** O Conselheiro Bruno Danorato registrou toda a sua satisfação com a Nova Sede Administrativa da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, parabenizando a toda Administração Superior por este grande feito, pois é para todos uma grande conquista, tendo em vista todo o empenho e dedicação cedida. Pede para que tomem o cuidado de demonstrar aos novos colegas, que entrarão com o término deste concurso, o trabalho árduo que os espera, principalmente

no interior, para que a Defensoria Pública seja de fato reconhecida e alcance o patamar merecido. **12)** Na ordem, a Conselheira Geana também parabenizou a Administração da Defensoria Pública pela nova Sede Administrativa e espera que o Administrativo cresça, pois é necessário. Aderiu ao pedido da Conselheira Lívia, para a priorização do Núcleo de Vitória, tendo em vista que é a referência, por ser a Capital do Estado. Agradeceu a paciência dos colegas, desejando a todos um Feliz Natal e Ano Novo. **13)** Com relação a nova Sede, o Conselheiro Gustavo Cugini fez uso da palavra proferida pelo Secretário de Justiça, André Garcia, na inauguração da Nova Sede Administrativa da Defensoria Pública: "Qualidade", bom como usou uma frase do atual Presidente do Tribunal de Justiça, também proferida na inauguração: "É o reconhecimento da Instituição [...] Isso é um bom sinal!" E dessa forma, parabenizou a Administração Superior. Em nome da Comissão Eleitoral, da qual a compõe, bem como Bruno Danorato Cruz e Aurélio Henrique Broseghini Alvarenga, acrescentou ainda mais quatro nomes, Gilmar Alves Batista, Fábio Ribeiro Bittencourt, Gustavo Costa Lopes (Corregedor Geral) e Karen Helena Rodrigues Furno (Secretária Executiva do ECSDPES), agradeceu por estar fazendo parte desse momento na Comissão, considerando que os trabalhos estão sendo desenvolvidos com uma grande lisura, enaltecendo o profissionalismo de todos. Convidou a todos para que possam comparecer ao Seminário realizado em Cachoeiro de Itapemirim, onde vivenciou todo o respeito e carinho que a Cidade possui para com o Defensor Público Bruno Danorato Cruz. Por fim, fez a leitura de um artigo escrito pelo Doutor Carlos Eduardo Rios do Amaral, publicado no dia 13 de dezembro de 2010. **14)** O Conselheiro Aurélio parabenizou o Conselheiro Gustavo Cugini pela lembrança trazida para a sessão. Pediu desculpas por não estar presente na inauguração da Nova Sede da Defensoria Pública, argumentando que foi um marco para a Instituição. Aderiu às palavras da Conselheira Lívia, para a prioridade quanto ao Núcleo de Vitória. Parabenizou a toda a equipe administrativa da Defensoria Pública por desempenhar brilhantemente os papéis. Com relação aos últimos fatos ocorridos, entende que a Defensoria Pública esta vivendo um momento muito importante e argumentou que os Defensores Públicos devem ter conduta e que prerrogativas não se impõe, mas se conquista. Requereu ainda que fosse enviada uma equipe para o Município de Baixo Guandu para dar continuidade aos trabalhos exercidos pelo Doutor Vladimir Polízio Junior. Finalizando, desejou que os trabalhos da Comissão Eleitoral sejam realizados na maior normalidade e, um feliz natal e ano novo. **15)** O Conselheiro Bruno Nascimento fez coro às palavras do Conselheiro Aurélio com relação à eleição para Defensor Público Geral, acrescentando que todos tenham a possibilidade de escolher o candidato com serenidade para que o trabalho realizado por dois anos não se perca. Estendeu o convite, para que todos compareçam, nos dias 17 e 18 de dezembro de 2012, na última sessão ordinária da Comissão de Direitos Humanos do CONDEGE, do qual a Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo irá sediar. Desejou a todos um feliz natal e ótimo Ano Novo. **16)** O Conselheiro Humberto pediu prioridade na sede da Capital, tendo certeza que um dos dois candidatos atenderão ao pleito da Conselheira Lívia. Em relação ao doutor Severino, argumentou que o mesmo sempre terá o reconhecimento e apoio e que não irá medir esforços para apoiar qualquer que seja o colega. Parabenizou a toda a Administração da Defensoria Pública pelo apoio e pela nova Sede Administrativa, demonstrando toda a sua satisfação. Desejou a todos um Feliz Natal e Ano Novo. **17)** Por fim, o Presidente do ECSDPES, agradeceu a todos da Administração e Defensores Públicos pelo empenho durante esses anos. Nada mais havendo a tratar, foi determinado o encerramento da presente sessão e do presente termo, que segue assinado por todos os Conselheiros presentes e pela Secretária do Conselho. Eu, Karen Helena Rodrigues Furno, Secretária do Conselho, digitei.

VINICIUS CHAVEAS DE ARAÚJO
Presidente do ECSDPES

SEVERINO RAMOS DA SILVA
Conselheiro

RODRIGO BORGO FEITOSA
Conselheiro

HUMBERTO CARLOS NUNES
Conselheiro

AURÉLIO HENRIQUE BROSEGHINI ALVARENGA
Conselheiro

CARLOS GUSTAVO CUGINI
Conselheiro

BRUNO DANORATO CRUZ
Conselheiro

GEANA CRUZ DE ASSIS SILVA
Conselheira

LÍVIA SOUSA BITTENCOURT MOREIRA
Conselheira

BRUNO PEREIRA NASCIMENTO
Conselheiro